



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N.º CD-26/76

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, item IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/10/71),

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.784.500,00 (Um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), a fim de fazer face às seguintes despesas; conforme Processo nº CD-26/76.

IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRARIAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.1.- PESSOAL CIVIL	
3.1.1.1 -02-DESPESAS VARIÁVEIS	Cr\$ 492.670,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PESSOAIS.....	80.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	170.500,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS.....	577.000,00
3.2.5.0 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	99.330,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	



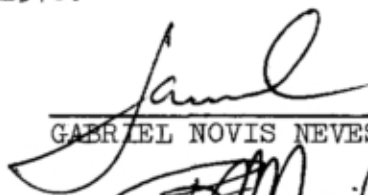
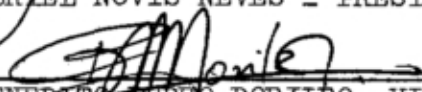
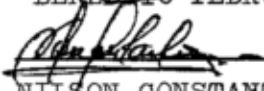
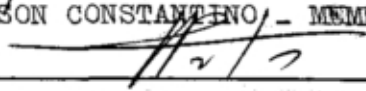
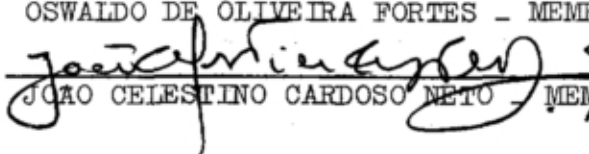
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES Cr\$180.000,00
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE..... 100.000,00
T O T A L.....Cr\$1. 784.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente a
bertura de Crédito correrão por conta dos recursos de que trata o
Plano de Aplicação assinado entre esta Universidade e o DAU.

SAIA DAS SESSOES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 21
de maio de 1976.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO